

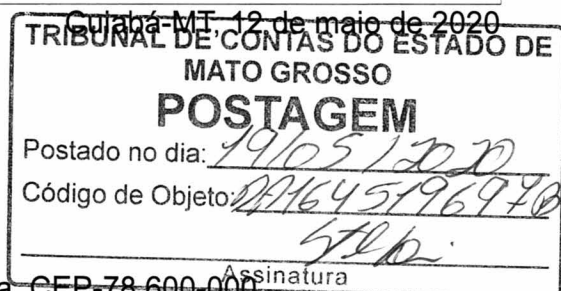
Ofício nº : 426/2020/GCI/ILC

Ao Senhor

JEОВAN MARIANO DA SILVA¹

Fiscal da Obra

End: Rua Antônio Cristino Cortes nº 283, Cidade Velha, CEP-78.600-000
Barra do Garças-MT



Assunto: Citação - Processo Tomada de Contas Especial - Processo nº 32.742-5/2018

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**², acerca do processo Tomada de Contas Especial nº 32.742-5/2018, cuja cópia do Relatório Técnico (Doc. nº 64356/2020), encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)³

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas CADUN (Receita Federal).

² Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 30.04.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047 e 053/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.



